



Rua Cidade do Funchal nº 2 - 1º A, Caixa Postal 191  
Achada Santo António - Praia - Cabo Verde

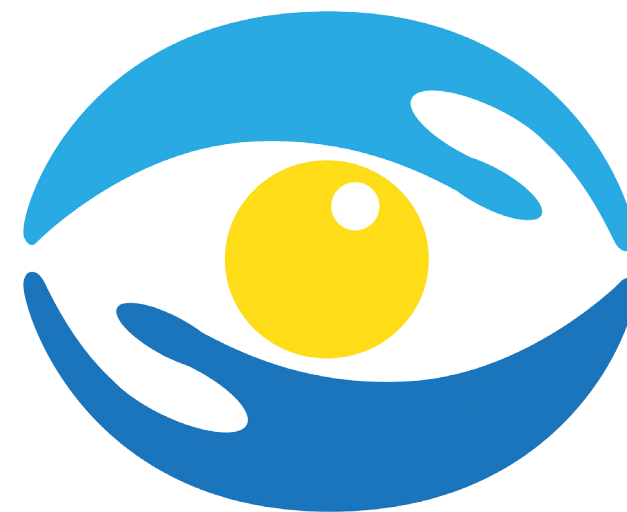
2624506 / 9979687 / 5165137  
cndhc@cndhc.gov.cv

**Para mais informações**

www.cndhc.org.cv  
Facebook: CNDHCCV  
Youtube: CNDHC Cabo Verde

*“A Universalidade dos Direitos Humanos faz crescer, em nós, o sentimento de pertença à Família Humana. Uma família que transcende os laços sanguíneos, o nosso bairro, a nossa ilha, o nosso país, o nosso continente. Convida-nos a sair do nosso casulo, a desabrochar para além da nossa individualidade e a ascender a um estado em que a ética passa a ser o nosso horizonte. Um horizonte no qual se constrói e se respeita a dignidade da pessoa humana”.*

**ZAIDA MORAIS DE FREITAS**  
Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania



**CNDHC**  
COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA



## O QUE É A CNDHC?

A Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania – CNDHC foi criada em 2004 e tem como função a proteção e a promoção dos Direitos Humanos, da Cidadania e do Direito Internacional Humanitário em Cabo Verde.

## QUAL A SUA MISSÃO?

- Promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos;
- Densificação da Cidadania;
- Divulgação das normas de proteção dos Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário;
- Vigilância, alerta precoce e monitoramento de situações que envolvam os Direitos Humanos e o Direito Internacional Humanitário.

## QUAIS AS SUAS ATRIBUIÇÕES?

- Promover a educação em Direitos Humanos;
- Participar na definição e execução de políticas públicas do Governo;
- Prestar consultoria, formular recomendações e elaborar pareceres respeitantes à legislação nacional e às políticas públicas;
- Elaborar e submeter ao Governo anteprojetos de leis;
- Receber queixas e investigar situações marcadamente atentatórias aos Direitos Humanos;
- Fazer a conexão entre o Direito Internacional e as normas internas de proteção aos Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário.

## COMO É COMPOSTA?

A composição da CNDHC e a designação dos seus membros baseia-se no princípio do pluralismo sociológico e institucional.

Além do Presidente, a instituição é composta por 30 Comissários, representantes de entidades governamentais e não governamentais de várias áreas.

Além disso, conta com Pontos Focais em todos os Municípios do país, que funcionam como intermediários entre a CNDHC e as comunidades.

## COMO FUNCIONA?

A Presidente e os Comissários reúnem-se ordinariamente a cada três meses, mas podem ser realizadas reuniões extraordinárias, sempre que necessário. Os Comissários podem ainda constituir-se em Grupos de Trabalho para o tratamento de questões específicas.

## QUE SERVIÇOS PRESTA AOS CIDADÃOS?

- Receber, investigar e encaminhar denúncias de situações de violação de Direitos Humanos, fazendo o monitoramento até à sua resolução. As denúncias podem ser feitas presencialmente, por via telefónica, correio electrónico ou carta;
- Realizar palestras sobre Direitos Humanos, Cidadania, Direito Internacional Humanitário ou temas relacionados em escolas, comunidades e organizações;
- Ministras ações de formação nos domínios dos Direitos Humanos, da Cidadania e do Direito Internacional Humanitário.